



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 20.484/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOLITO E IMPRESSÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DO CREA/SC.

Aos **03 (três)** dias do mês de **abril** do ano de **2012 (dois mil e doze)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por DAYSE DE CASSIA VIDAL e FLÁVIO VOLPATO JUNIOR, designados conforme Portaria nº 037/12, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1. Primeiramente solicitou-se à licitante presente a entrega do envelope contendo as Propostas de Preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação desta empresa participante, qual seja:

Empresa	Representante
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	ROSINEIDE AZEVEDO DAS NEVES

1.1. Note-se que essa Licitante já se encontrava no local antes das 08:59 hs e, portanto, respeitou o prazo limite de entrega dos envelopes.

2. Após, passou-se ao credenciamento da representante presente, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo, a qual, tendo cumprido com as exigências editalícias, restou credenciada para representar a respectiva empresa.

3. Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pela representante presente, Pregoeiro e Equipe, contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciada. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita classificada:

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

4. Dando continuidade ao certame, houve negociação direta com a licitante de melhor oferta, obtendo-se o seguinte resultado:

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, com o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5. Procedeu-se então à abertura do envelope, devidamente rubricado pela representante, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubrica dos mesmos. Foi verificada a autenticidade de todas as certidões relativas à regularidade fiscal nos respectivos sites. Constatou-se que a licitante deixou de apresentar o modelo de material solicitado na alínea “c” do item 5.10.1.3.1 do edital, pelo que é declarada inabilitada. Nesse caso, o Pregoeiro, com fundamento no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e tomando-se por base os princípios do aproveitamento dos atos, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, concedeu a licitante prazo para que ela apresente a documentação faltante, ficando sua habilitação condicionada a tal apresentação. Nesse mesmo prazo, deverá a licitante entregar a nova proposta reordenada de acordo com os preços negociados nessa sessão. A licitante já se dá por intimada dos atos que deve cumprir. Para tanto, o Pregoeiro define desde já a data de 04 de abril de 2012, às 14:00 hs, para que a licitante apresente-se nesta sede do CREA/SC para sessão de abertura do novo envelope de habilitação e de proposta de preço. O prazo de 08 (oito) dias úteis foi de comum acordo entre todos os presentes diminuído para o prazo acima, uma vez que há necessidade do CREA/SC na presente contratação. Por motivo de economicidade e ante o princípio do desapego ao formalismo exagerado, a licitante deverá apresentar no novo envelope apenas o documento faltante e a nova proposta, uma vez que todos os demais documentos ainda continuarão válidos na data da próxima sessão.

6. Foi indagado a representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo desta obtida resposta negativa.

7. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 09:57 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciada da licitante presente.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA
Pregoeiro

DAYSE DE CASSIA VIDAL
Equipe de Apoio

FLAVIO VOLPATO JUNIOR
Equipe de Apoio

Licitantes:

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
ROSINEIDE AZEVEDO DAS NEVES